



**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

## PAUTA DA SESSÃO

**Sessão Ordinária**  
**Sessão Nº:** 2438  
**Data:** 09/06/2025 09:00

-

### INICIO

#### **PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 09/06/2025.**

**PRESIDENTE:** DANDO INICIO AOS TRABALHOS, CUMPRIMENTO A TODOS OS PRESENTES.

COLOCO EM VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR DE n. **2437.....** SENHORES VEREADORES.....

PASSO A PALAVRA AO 1º SECRETÁRIO VEREADOR JAIME PARA QUE FAÇA A LEITURA DOS EXPEDIENTES RECEBIDOS.

### EXPEDIENTE DO DIA

INFORMAMOS QUE NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE NA PRESENTE SESSÃO, PASSANDO-SE DIRETAMENTE PARA AS DISCUSSÕES E VOTAÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES NA PAUTA.

### PROPOSIÇÕES

ENTRA, AINDA, PARA DISCUSSÃO AS PROPOSIÇÕES DOS VEREADORES: Ver. Dr. Erney; Ver. Jaime; Ver. Andréa; Ver. Tereza.

**TEMPO PARA OS VEREADORES INSCRITOS NA LISTA, 05 MINUTOS SEM PRORROGAÇÃO...**

- **PRESIDENTE** (após cada indicação): **COLOCO EM VOTAÇÃO AS PROPOSIÇÕES DO VERADOR... SENHORES VERADORES.....**

PASSO A PRESIDÊNCIA AO **VICE-PRESIDENTE JOTA PEREIRA** PARA QUE EU POSSA LER AS MINHAS PRÓPRIAS INDICAÇÕES

**VICE PRESIDENTE JOTA:** RECEBO A PRESIDÊNCIA E PASSO A PALAVRA À VEREADORA TEREZA MOREIRA ORTIZ PARA QUE FAÇA SUAS PRÓPRIAS INDICAÇÕES APÓS A INDICAÇÃO: **COLOCO EM VOTAÇÃO AS INDICAÇÕES DA VEREADORA.... SENHORES VEREADORES...**

- **DEVOLVO A PRESIDÊNCIA PARA A VEREADORA TEREZA MOREIRA ORTIZ**

**PRESIDENTE:** RETOMO A PRESIDÊNCIA E PASSO A PALAVRA AO 1º SECRETÁRIO VEREADOR JAIME PARA QUE FAÇA LEITURA DA ORDEM DO DIA:



**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

**INDICAÇÃO 10/2025 - VER<sup>a</sup>. ANDREA INSFRAN LÍDER DE GOVERNO**

**INDICAÇÃO**

**INDICAÇÃO 11/2025 - VER<sup>a</sup>. ANDREA INSFRAN LÍDER DE GOVERNO**

**INDICAÇÃO**

**INDICAÇÃO 31/2025 - VER. DR ERNEY BARBOSA**

**INDICAÇÃO**

**INDICAÇÃO 32/2025 - VER. DR ERNEY BARBOSA**

**INDICAÇÃO**

**REQUERIMENTO 6/2025 - VER. JAIME ECHEVERRIA. 1º SECRETARIO**

**REQUERIMENTO**

**INDICAÇÃO 29/2025 - VER. TEREZA MOREIRA - PRESIDENTE**

**INDICAÇÃO**

**ORDEM DO DIA**

- **ENTRA PARA VOTAÇÃO** – Projeto de Lei Ordinária nº 019/2025 – Que institui a Produtividade Fiscal – PF aos servidores públicos lotados no Departamento de Tributos e Cadastro do Município de Jardim/MS. O presente projeto tem por finalidade criar um mecanismo de incentivo financeiro vinculado ao desempenho dos servidores que atuam diretamente nas atividades de fiscalização e arrecadação tributária municipal. A produtividade será aferida com base em critérios objetivos de pontuação por tarefas realizadas, tanto individuais quanto coletivas, conforme regras e tabelas estabelecidas em anexos à própria lei. O valor da pontuação será limitado e vinculado a metas de arrecadação, buscando premiar a eficiência funcional sem comprometer o equilíbrio fiscal. A proposta visa estimular o aumento da receita própria do Município, valorizar os servidores do setor tributário e promover uma gestão fiscal mais eficaz, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência e moralidade administrativa. O projeto recebeu pareceres favoráveis das comissões competentes. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final concluiu pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa. Já a Comissão de Finanças e Orçamentos reconheceu a viabilidade orçamentária da medida, uma vez que os pagamentos serão custeados por dotações já existentes, respeitando os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal. Diante disso, os pareceres foram unâimes pela deliberação e votação em plenário.
- **ENTRA PARA TRAMITAÇÃO**: Projeto de Lei nº 004/2025 de autoria da Ver. Tereza Moreira, que visa instituir uma Política Municipal de Amparo e inserção no mercado de Trabalho de mulheres



# CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

vítimas de violência no município de Jardim MS e dá outras providências. O projeto tem o objetivo de enfrentar uma das principais causas da permanência das mulheres em relacionamentos abusivos: a dependência econômica. A ideia é estabelecer uma política pública com foco na autonomia financeira da mulher vítima de violência, promovendo não apenas acolhimento, mas emancipação e liberdade real. A proposta também dialoga e se integra à estrutura já existente da Casa da Mulher Jardimense, que oferece apoio psicossocial e atendimento humanizado às vítimas. Com isso, busca-se garantir uma política efetiva de enfrentamento à violência de gênero, com resultados concretos na vida das mulheres.

- ENTRA PARA **TRAMITAÇÃO**: Projeto de Lei **005/25** de autoria do Ver. Jaime Echeverria, que inclui no calendário oficial de eventos do município de Jardim a Corrida do 11º Batalhão da Polícia Militar, a ser realizada anualmente no mês de maio e dá outras providências. O presente Projeto tem como objetivo oficializar no calendário de eventos do Município de Jardim - MS, a corrida que em sua primeira edição demonstrou grande aceitação e relevância para a comunidade. Além disso o evento visa valorizar o trabalho da Polícia Militar, destacando o papel fundamental da corporação na preservação da ordem pública, segurança e cidadania.
- ENTRA PARA **TRAMITAÇÃO**: Projeto de Lei nº 006/2025 de autoria do Ver. Diego Olidio que dispõe sobre a nulidade da nomeação ou contratação para cargos e empregos públicos de pessoas condenadas por crimes sexuais contra crianças e adolescentes no município de Jardim e dá outras providências. O projeto de lei tem como objetivo proibir a nomeação ou contratação, pela administração pública municipal de Jardim/MS, de pessoas condenadas por crimes sexuais contra crianças e adolescentes. A proposta busca garantir mais segurança e proteção no atendimento a menores de idade, especialmente em locais como escolas, creches, unidades de saúde infantil e projetos voltados à infância. Também exige a apresentação de certidões de antecedentes criminais no ato da contratação.
- ENTRA PARA **TRAMITAÇÃO**: o Projeto de Lei nº 021/2025 de autoria do poder Executivo - O Projeto tem como objetivo autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no Orçamento de 2025, limitado a 5% da despesa total prevista, para atender demandas não previstas originalmente na Lei Orçamentária Anual. Essa medida busca dar mais flexibilidade à gestão orçamentária, permitindo a inclusão de novas despesas necessárias ao longo do exercício, sem comprometer a transparência e o controle dos recursos públicos.

## PASSAMOS PARA AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS

### 2 - PASSAMOS PARA AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS

SENHORES VEREADORES INSCRITOS, NA LISTA TERÃO O TEMPO DE 05 MINUTOS PARA EXPLICAÇÕES PESSOAIS.

FAZER CHAMADA DOS VEREADORES CONFORME A LISTA.

**ENCERRAMENTO:** NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIAS OU ASSUNTOS A SEREM TRATADOS, AGRADECEMOS A PRESENÇA DE TODOS E ENCERRAMOS A PRESENTE SESSÃO.

teste